



DECLARAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2023 foram tomadas as seguintes medidas para redução das despesas com pessoal e aumento da receita municipal:

- a) 125 cargos de provimento em comissão permaneceram vagos.
- b) Conclusão do Curso de Formação e Resultado Final do concurso público da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata (2022), para preenchimento de vagas de cargo efetivos de guardas municipais, as nomeações ocorreram em 2024.
- c) Publicação da Portaria nº 107/2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento para realização do Concurso Público da Secretaria de Educação.
- d) Publicação em dezembro de 2023 do Edital de Seleção Pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata (2023) para contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias -ACE.
- e) Esclarecemos que a realização de concursos públicos impactará na redução de despesas com pessoal, pois os novos servidores efetivos passarão a contribuir com o Regime Próprio de Previdência, o que reduzirá o aporte ao RPPS com Recursos Próprios.
- f) Também, a realização dos Consursos Públicos, implicará na substituição das funções ocupadas por meio de contratos temporários de excepcional interesse público, por cargos de provimento efetivo, e consequente redução dos repasses para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- g) Lei Municipal nº 2.916/2022, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2022", e dá outras providências.
- h) Início da aplicação do novo Código Tributário, por meio da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, que instituiu o código tributário do município de São Lourenço, e dá outras providências.
- i) Lei Municipal nº 3.024/2023, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2024", e dá outras providências.
- j) O Município regulamentou as atividades de Baixo risco, Decreto N° 024/2023, desburocratizando a abertura de empresas e assim gerando uma maior receita aos cofres Municipais.
- k) Foi instituída a Lei 2.919/2022, que incentiva as atividades de serviços de eventos, entretenimento, lazer e congêneres que visa a promoção do turismo,



com ênfase as indústrias de eventos, assim como o formento à exploração dos espaços que possam ser dedicados aos eventos em geral, tais como a arena, estádio entre outros, de forma a contribuir com o desenvolvimento.

- L) CONTRATO N° 224/2021, Constitui objeto da eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei n°. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de São Lourenço da Mata - PE, deste edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021 e na Proposta da CONTRATADA, firmado com a empresa G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 07.023.539/0001-05.
- M) A contratação de empresa especializada que teve como objetivo de buscar os ativos visando a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, bem como o repacelamento e parcelamento de de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, visando a redução de despesas com pessoal, primando pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- N) Lei Municipal n° 2.924/2022, que dispõe sobre o repacelamento e parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional n° 113, de 2021, e dá outras providências.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Data: 22/03/2024 12:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA, DANIELA DE ANDRADE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cab6297-0e72-4601-8584-cb01ca3eed6c